

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 029/SEME/2021**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	6019.2019/0003292-9
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO:</b>	002/SEME/2020
<b>EDITAL N.º:</b>	002/SEME/2020
<b>CONTRATANTE:</b>	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME
<b>DETENTORA:</b>	L.DE.S. ESPORTES EIRELI- ME
<b>OBJETO:</b>	Constituição de registro de preços para prestação de serviços de gerenciamento de arbitragem, para atender a demanda de eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pelo Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer, Centros Esportivos e eventos que tem o apoio institucional da Administração para o fomento da prática desportiva.
<b>OBJETO DESTE TERMO:</b>	Prorrogação de vigência de prazo e reajuste de preços

O Município de São Paulo, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Augusto Manoel Vianna**, Chefe de Gabinete, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa L.DE.S. ESPORTES EIRELI- ME, com sede na Rua São Sebastião, nº 384 - Franca/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.049.979/0001-34, neste ato representada por seu representante legal Sra. Luzia Lourenço de Souza Oliveira, RG nº 21.188.589-x e CPF nº 098.846.338-51, adiante designada simplesmente DETENTORA, nos termos da autorização contida no despacho SEI 042947710 publicado no DOC de 24/04/2021, pag. 65, têm entre si, justo e acordado, o presente aditamento, com fundamento nos arts. 14 e 19, ambos do Decreto Municipal nº 56.144/2015, além da Portaria SF n. 389/2017 e os itens 3.1 e 4.1 da referida ata, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO PRAZO CONTRATUAL**

1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 002/SEME/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir de **24/04/2021**, com fundamento nos termos do art. 13, da Lei Municipal 13.278/2002 e, nos termos do Decreto Municipal 56.144/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO REAJUSTE DE PREÇOS**

2. Os valores da Ata de Registro de Preços nº 002/SEME/2020 serão reajustados conforme a seguinte tabela:

LOTE 04 – BASQUETE			
QUANT	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	Categorias = SUB 11 – Pré-Mirim Tempo das Partidas: 04 (quatro) tempos corridos de 10 min. Composição da equipe de arbitragem: 2 Árbitros, 01 Cronometrista e 01 Anotador, por partida.	R\$326,58	R\$32.658,00
100	Categorias = SUB 13 – Mirim Tempo das Partidas: 04 (quatro) tempos corridos de 10 min. Composição da equipe de arbitragem: 2 Árbitros, 01 Cronometrista 01 Anotador, por partida.	R\$326,58	R\$32.658,00
150	Categorias = SUB 15 – Infantil Tempo das Partidas: 04 (quatro) tempos corridos de 10 min. Composição da equipe de arbitragem: 2 Árbitros, 01 Cronometrista e 01 Anotador, por partida.	R\$326,58	R\$48.987,00
150	Categorias = SUB 17 – Juvenil Tempo das Partidas: 04 (quatro) tempos corridos de 10 min. Composição da equipe de arbitragem: 2 Árbitros, 01 Cronometrista e 01 Anotador, por partida.	R\$326,58	R\$48.987,00
200	Categorias = Adulto (acima de 17 anos) Fase Regional dos Jogos da Cidade e outros eventos de apoio da SEME. Tempo das Partidas: 04 (quatro) tempos corridos de 10 min. Composição da equipe de arbitragem: 2 Árbitros, 01 Cronometrista e 01 Anotador, por partida.	R\$326,58	R\$65.316,00
100	Categoria = Adulto (acima de 17 anos) Fase Municipal dos jogos da Cidade e outros eventos de apoio da SEME. Tempo das Partidas: 04 (quatro) tempos cronometrados de 10 min. Composição da equipe de arbitragem: 2 Árbitros, 01 Anotador e 01 Cronometrista, por partida.	R\$326,58	R\$32.658,00



Processo n.º 6019.2019/0003292-9

10	<p>Categorias = Adulto (acima de 17 anos)            Finais da Fase Municipal dos jogos da cidade e outros eventos de apoio da SEME.            Tempo das Partidas: 04 (quatro) tempos cronometrado de 10 min.            Composição da equipe de arbitragem: 3 Árbitros, 01 Anotador e 01 Cronometrista, por partida.</p>	R\$326,58	R\$3.265,80
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 04 - BASQUETE</b>		<b>R\$264.529,80</b>	

**Valor Total do Lote 04 – R\$ 264.994,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)**

Valor unitário do Árbitro: R\$ 106,24 (cento e seis reais e vinte e quatro centavos)

Valor unitário do Assistente: R\$ 57,05 (cinquenta e sete reais e cinco centavos)

Valor unitário do Anotador: R\$ 57,05 (cinquenta e sete reais e cinco centavos)

<b>LOTE 05 – VOLEIBOL</b>			
<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
100	<p>Categoria = SUB 11 – Pré-Mirim            Tempo das Partidas: As Partidas serão disputadas no sistema de melhor de: 03 (três) Sets. Os dois primeiros sets de 25 pontos cada e o terceiro set, se necessário, de no mínimo 15 pontos, terminando apenas quando houver 02 pontos de diferença.            Composição da equipe de arbitragem: 02 Árbitros e 01 Anotador, por partida.</p>	R\$266,2806	R\$26.628,00
100	<p>Categoria = SUB 13 – Mirim            Tempo das Partidas: As Partidas serão disputadas no sistema de melhor de: 03 (três) Sets. Os dois primeiros sets de 25 pontos cada e o terceiro set, se necessário, de no mínimo 15 pontos, terminando apenas quando houver 02 pontos de diferença.            Composição da equipe de arbitragem: 02 Árbitros e 01 Anotador, por partida.</p>	R\$266,2806	R\$26.628,00
150	<p>Categoria = SUB 15 – Infantil            Tempo das Partidas: As Partidas serão disputadas no sistema de melhor de: 03 (três) Sets. Os dois primeiros sets de 25 pontos cada e o terceiro set, se necessário, de no mínimo 15 pontos, terminando apenas quando houver 02 pontos de diferença.            Composição da equipe de arbitragem: 02 Árbitros e 01 Anotador, por partida.</p>	R\$266,2806	R\$39.942,00



Processo n.º 6019.2019/0003292-9

150	<p>Categoria = SUB 17 – Juvenil Tempo das Partidas: As Partidas serão disputadas no sistema de melhor de: 03 (três) Sets. Os dois primeiros sets de 25 pontos cada e o terceiro set, se necessário, de no mínimo 15 pontos, terminando apenas quando houver 02 pontos de diferença. Composição da equipe de arbitragem: 02 Árbitros e 01 Anotador, por partida.</p>	R\$266,2806	R\$39.942,00
150	<p>Categoria = ADULTO (acima de 17 anos) Fase Regional dos Jogos da Cidade e outros eventos de apoio da SEME. Tempo das Partidas: As Partidas serão disputadas no sistema de melhor de: 03 (três) Sets. Os dois primeiros sets de 25 pontos cada e o terceiro set, se necessário, de no mínimo 15 pontos, terminando apenas quando houver 02 pontos de diferença. Composição da equipe de arbitragem: 02 Árbitros e 01 Anotador, por partida.</p>	R\$266,2806	R\$39.942,00
100	<p>Categoria = ADULTO (acima de 17 anos) Fase Municipal dos Jogos da Cidade e outros eventos de apoio da SEME. Tempo das Partidas: As Partidas serão disputadas no sistema de melhor de: 05 (cinco) Sets. Os quatro primeiros sets de 25 pontos cada e o quinto set, se necessário, de no mínimo 15 pontos, terminando apenas quando houver 02 pontos de diferença. Composição da equipe de arbitragem: 02 Árbitros e 01 Anotador, por partida.</p>	R\$266,2806	R\$26.628,00
20	<p>Categoria = ADULTO (acima de 17 anos) Finais da Fase Municipal dos Jogos da Cidade e outros eventos de apoio da SEME. Tempo das Partidas: As Partidas serão disputadas no sistema de melhor de: 05 (cinco) Sets. Os quatro primeiros sets de 25 pontos cada e o quinto set, se necessário, de no mínimo 15 pontos, terminando apenas quando houver 02 pontos de diferença. Composição da equipe de arbitragem: 02 Árbitros, 04 Fiscais de Linha e 01 Anotador, por partida.</p>	R\$266,2806	R\$5.325,60
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 05 - VOLEI</b>		<b>R\$205.036,05</b>	

**Valor Total do Lote 05 – R\$ 205.036,05 (DUZENTOS E CINCO MIL, TRINTA E SEI REAIS E CINCO CENTAVOS)**

Valor unitário do Árbitro: R\$ 106,24 (cento e seis reais e vinte e quatro centavos)

Valor unitário do Anotador: R\$ 53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos)



**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO**

3. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 002/SEME/2020, que não colidam com o presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 23 de abril de 2021

  
Carlos Augusto Manoel Vianna  
Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME

LUZIA LOURENCO DE SOUZA  
OLIVEIRA:09884633851

Assinado de forma digital por  
LUZIA LOURENCO DE SOUZA  
OLIVEIRA:09884633851

\_\_\_\_\_  
Luzia Lourenço de Souza Oliveira  
L. DE S. Esportes Eirelli - ME

TESTEMUNHAS:

1 - M. Malusa  
R.G. 25596.290-0

2 - \_\_\_\_\_  
R.G. \_\_\_\_\_



